



**REGRAS REGULAMENTO DA CAMPANHA COMUNITÁRIA DO DMLC
AL 2020/2021**



A finalidade deste concurso é incentivar, motivar e fortalecer o nosso Movimento!

A) A Campanha Comunitária deverá ter envolvimento de todos os Associados do Clube - Ações devem ter impactado A comunidade neste Ano Lenístico 2020 e 2021

B) Comprovar com **Documentos que comprovem as ações**, fotos, declarações, vídeos e outros, que comprovem sua ação voluntária na comunidade com o detalhamento das ações voluntárias desenvolvidas.

C) O objetivo de premiar e reconhecer as ações voluntárias com potencial impactante.

D) O processo seletivo será desenvolvido durante no mês de maio, a partir do 25 de 2021

E) Poderão concorrer ao Prêmio, todos os Distrito que realizem ações Comunitária em prol da comunidade.

F) Após realizar a Campanha, o Governador ou Governadora junto com o seu Coordenador de Campanha Comunitária no Distrito deve enviar o formulário com os dados da Campanha, qual será disponibilizado no site do DMLC e via e-mail ou WhatsApp – (11) 992288787
mauricio.lionsdlc-2@gmail.com

G) Ao final deste concurso, serão devidamente analisadas e julgadas por uma comissão composta de 3 membros pertencentes à staff do DMLC e com vasta experiência em Campanha Comunitária.

H) AVALIAÇÃO:

Características do texto, vídeos

Banner, Imagens e layout.

Quantidades de Associados envolvidos.

Quantas pessoas favorecidas com a Campanha.

Tempo (quantos dias).

I) Ao final do concurso, o Distrito que apresentar a melhor de Campanha Comunitária, as três melhores vão ser premiada com um troféu e certificado, que será entregue na Convenção do DMLC.

J) Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do (WhatsApp (11) 992288787)

PDG PMJF Fco. Mauricio G.Silva e PDG MJF Rubens Mesadri (WhatsApp 15 99716-4927)
DLC-2